

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 338

Data 01/08/22 Horário 12:06

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 416

Autor **SERGIO NOGUEIRA - PSDB**

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **requer à Mesa Diretora, que seja formalizado o “ Seminário de Cidadania: O Impacto do Cristianismo na Construção da Civilização Moderna, a ser realizado no dia 12/08/22, das 19h às 22h no plenário desta casa de leis.**

Nesta oportunidade este vereador requer ainda sejam providenciadas as condições necessárias para a realização do seminário solicitando toda a estrutura da casa: cerimonial, som, copa, data show, transmissão e publicidade do evento.

**JUSTIFICATIVA:**

O Seminário de Cidadania, tem como objetivo explanar sobre a contribuição filosófica, teológica, social, artística e cultural do cristianismo para a história da humanidade se faz necessário e relevante para que haja uma verdadeira compreensão dos conceitos relacionados a separação da Igreja e Estado, da liberdade religiosa e do Estado Laico. Constantemente surgem discussões sobre os temas mencionados acima e que recebem a atenção do TSE e STF sobre os limites das relações entre a Igreja e o Estado. Em períodos eleitorais as igrejas são orientadas a procederem dentro da legislação vigente, portanto se faz necessário tal Seminário para que contribua com formação das lideranças sobre os limites que compreendem a sua participação política.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendido.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE AGOSTO DE 2022**

**SERGIO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSDB**

Lido  
Na Sessão de 01/08/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**LIDA**

**APROVADA**

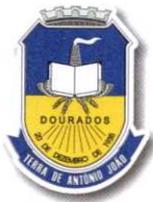
**REJEITADA**

**RETIRADA**

24ª Sessão Ordinária Data: 01/08/22

Protocolo nº 338 N° da Matéria 416

Visto setor responsável: gr



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 339

Data 01/08/22 Horário 12:06

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 417

Autor SERGIO NOGUEIRA - PSDB

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **requer à Mesa Diretora, que seja formalizado o “ I Seminário Agosto Lilás: Caminhos para a Prevenção, a ser realizado no dia 30/08/22, das 8h às 12h e das 13h às 17h no plenário desta casa de leis.**

Nesta oportunidade este vereador requer ainda sejam providenciadas as condições necessárias para a realização do seminário solicitando toda a estrutura da casa: cerimonial, som, copa, data show, transmissão e publicidade do evento.

**JUSTIFICATIVA:**

O I Seminário Agosto Lilás, tem como objetivo explanar sobre a importância e conscientização do enfrentamento à violência contra as mulheres. A ‘Campanha Agosto Lilás’ foi criada como parte da luta representada pela Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, para combater e inibir os casos de violência doméstica no Brasil. São 16 anos da Lei Maria da Penha Lei 11.340/06, que é considerada legislação de referência em todo o mundo no combate a esse tipo de violência. O nosso país foi o 18º da América Latina a adotar uma legislação para punir agressores de mulheres.

De acordo com dados divulgados pelo site de estatísticas da Sejusp (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública), Mato Grosso do Sul registrou 23 feminicídios [homicídio cometido contra mulheres que é motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero] em 2022, média de quase quatro casos por mês. Números alarmantes e muitos desses casos são cometidos no seio familiar, com isso é de suma importância trazer para o debate e mobilização, a população para que possam ampliar a conscientização e esclarecimentos sobre o enfrentamento aos casos de violência contra as mulheres.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendido.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE AGOSTO DE 2022**

**SERGIO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSDB**

Lido  
Na Sessão de 01/08/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

24ª Sessão Ordinária Data: 01/08/22

Protocolo nº 339 Nº da Matéria 417

Visto setor responsável:      *fn*